



Diário Oficial

ANO III Nº 600

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 11 de junho de 2014

LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2014

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 04 de 13 de janeiro de 2014, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **01 de julho de 2014, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 09 de junho de 2014.

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR
PREGOEIRO

Telefones úteis	
Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

PORTARIA

PORTARIA 222/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 25 de Março de 2013 a 24 de Março de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 09 de Junho de 2014 a 08 de Julho de 2014, à funcionária **JOANA CAMPOS DA SILVA**, Artífice de Cozinha- QP, Símbolo SOI 2, Classe IA, Referência V, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seu efeitos á 09 de Junho de 2014

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Onze dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 223/2014

"Dispõe sobre a Suspensão da Portaria 254/2013, e dá outras providências"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a liminar proferida às fls. 31/32, dos autos da Ação de Obrigação de Fazer sob o nº 0800205-51.2014.8.12.0048, em trâmite pela Única Vara da Comarca de Rio Negro/MS promovida pelo Sr. LAUCIDIO ROSA DA SILVA face o Município de Rochedo/MS...

R
E
S
O
L
V
E:

Artigo 1º - **Suspender** os efeitos da Portaria nº 254/2013 e conceder a 3ª Licença para o desempenho de Mandato Classista, a ser exercido na Presidência do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rochedo (SINDSPMR), triênio compreendido entre o período de 12/02/2012 a 12/02/2015, ao servidor **LAUCIDIO ROSA DA SILVA**, Assistente de Administração - QP, Símbolo STM 3, Classe MA, Referência IV.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, **suspendendo** as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, onze dias do mês de junho de dois e quatorze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal